9

Original anexo ao
Proc. n.º 71/04
Em 27/04/04

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Clube de Mães do Jardim Guaçu, fundado em 3 de novembro de 1998, com sede provisória à Rua Caaobi, 206, no bairro do Jardim Guaçu, e foro no Município de São Vicente, é uma sociedade civil sem finalidades lucrativas, políticas ou religiosas, com prazo indeterminado de duração, podendo ser dissolvida por acordo de seus associados, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

O Clube tem por finalidade principais:

a) trabalhar pelo crescimento, aperfeiçoamento e conseqüentemente pela promoção humana, visando primordialmente a mulher, bem como colaborar no desenvolvimento da comunidade;

b) reunir associadas para defesa de interesses próprios, como também representar suas legítimas aspirações junto às autoridades constituídas ou outras instituições visando proporcionar melhores condições à comunidade;

c) integração com outros Clubes de Mães e outras entidades existentes no Município, proporcionando enriquecimento, novas idéias e benefícios mútuos;

d) desenvolver atividades recreativas, esportivas, sociais, assistenciais, culturais e educativas, dentro de suas possibilidades, dando oportunidade à população local de aprimoramento pessoal, participação e lazer;

e) criar fontes de renda destinadas a atender suas finalidades.

Durante todos esses anos de atividades essa entidade tem prestado relevantes serviços à população vicentina, reconhecida por diversos segmentos sociais, especialmente os menos favorecidos.

Diante do exposto, e no intuito de reconhecê-la como de Utilidade Pública,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 43 ***/04 – DOCUMENTO N.º*** 615 ***/04***

Considera de **Utilidade Pública** o **Clube de Mães do Jardim Guaçu**.

Art. 1.º - É considerado de **Utilidade Pública** o **Clube de Mães do Jardim Guaçu**.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 27 de abril de 2004.

Davi Mendonça
DAVI MENDONÇA

TEC0264a/CK/ts